

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2023-2024

(alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC)

Foi publicado no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 09 de dezembro, que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º daquele diploma, o mesmo é aplicável à Scotturb – Transportes Urbanos, Lda. (“Scotturb”), estando por isso obrigada a implementar um programa de cumprimento normativo.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) insere-se neste programa e consequentemente, os seus Relatórios de Avaliação Anual e Relatório de Avaliação Intercalar.

É assim necessário proceder à elaboração do Relatório de Avaliação Anual, dando cumprimento à alínea b) do nº 4 do artigo 6º do RGPC.

Neste âmbito, a Scotturb – Transportes Urbanos, Lda. tem vindo a manter e introduzir melhorias nos mecanismos de prevenção de riscos de corrupção, sendo que, em conformidade com o disposto no RGPC foi formalizado e divulgado o PPR.

O presente Relatório de Avaliação Anual relativo ao ano de 2024 dando resposta à referida obrigação prevista no RGPC de controlo da execução do PPR apresenta nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas bem como respetivo estado de evolução numa lógica de melhoria contínua.

AVALIAÇÃO ANUAL

Com base na identificação, avaliação e classificação de cada fator de risco associado a cada área de atividade considerada no PPR, resultou que a esmagadora maioria dos riscos residuais são baixos.

Assim tal como referido no PPR face aos mecanismos preventivos implementados e executados não se identificou a necessidade de operacionalização de mecanismos de mitigação adicionais.

Neste âmbito, procedeu-se a uma reavaliação dos diferentes fatores de risco em função da evolução do contexto interno e externo não tendo resultado necessidade de proceder a alterações ao nível da referida avaliação de riscos.

Contudo, prosseguiu-se pelo reforço de ações numa lógica de melhoria contínua, nomeadamente:

AÇÕES DE FORMAÇÃO

No que se refere à sensibilização dos trabalhadores para a temática da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e no âmbito do plano de formação previsto para o ano de 2024, foi criada uma ação de formação para todos os trabalhadores da Scotturb, para esta temática, conduzida pelo jurídico da empresa.

Iniciada esta ação de formação neste trimestre do ano 2024, e divulgada aos seus trabalhadores um curso de formação sobre o Programa de Cumprimento Normativo, se desenvolveram primordialmente as seguintes vertentes:

- a) Programa de Cumprimento Normativo
- b) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- c) Política de Conflito de Interesses
- d) Código de Conduta
- e) Canal de Denúncia
- f) Programas de Formação
- g) Responsável pelo Cumprimento Normativo

Até a presente data estas ações de formação e sensibilização aos trabalhadores que a Scotturb proporciona, abrange 72 trabalhadores, sendo que 62 dos mesmos já concluíram esta formação.

Até ao final do mês de maio de 2024, a Scotturb pretende que todos os seus trabalhadores conclua o curso de formação, para uma melhor aprendizagem do que se trata do Plano de Prevenção de Riscos da Scotturb.

Outra medida aplicada pela Scotturb ao longo do ano de 2024 será dar a conhecer este plano de formação a todos os seus trabalhadores que vão sendo admitidos na empresa.

CANAL DE DENÚNCIAS

Cumprindo as orientações legais sobre o tema, designadamente o artigo 8º do Decreto-Lei nº 109/2021, a Scotturb no ano de 2022 implementou um canal de denúncias, destinado a combater fraudes, atos ilícitos e outras categorias de risco operacional, permitindo manter uma conduta ética, transparente e vigilante em todos os níveis hierárquicos da empresa.

O acesso ao canal de denúncias pode ser alcançado através do site institucional da Scotturb.

O canal de denúncias foi também divulgado a todos os colaboradores da Scotturb através da Circular n.º 15/2022 de 23 de dezembro.

MONITORIZAÇÃO

Todos os riscos identificados pela Scotturb no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são avaliados quanto ao impacto e probabilidade da sua ocorrência para tal é que a Scotturb definiu uma tabela que relaciona a probabilidade de ocorrência de um determinado risco e o impacto na organização caso este ocorra.

Este critério encontra-se devidamente explanado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas elaborada pela Scotturb e divulgada pela mesma no site institucional e divulgado aos seus trabalhadores pela Circular n.º 27/2023 de 6 de novembro.

CONCLUSÃO

No primeiro trimestre de 2024, tendo em conta as medidas implementadas e identificadas no sistema de controlo interno da Scotturb e decorrentes do PPR em vigor, não foram identificadas situações que necessitem de outro tipo de diligências.

De acordo com o disposto no artigo 6º, nº 3 e 6 do RGPC, este relatório anual será disponibilizado a todos os trabalhadores da Scotturb por meio de divulgação interna e será publicado no site institucional da empresa conforme foi publicado o relatório intercalar de outubro de 2023.

Adroana, 30 de abril de 2024.